

RESOLUÇÃO Nº 24, DE 30 DE JUNHO DE 2021

Atualiza o valor do auxílio de assistência à saúde dos servidores e membros do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de atualizar os valores financeiros do auxílio de assistência à saúde dos servidores e membros do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte tendo e tendo em vista o que foi deliberado, por videoconferência, na Sessão Plenária desta data,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam atualizadas todas as faixas dos valores financeiros do auxílio de assistência à saúde dos servidores e membros do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte objeto da Resolução nº 19-TJ, de 17 de julho de 2019.

Art. 2º O Anexo da Resolução nº 19-TJ, de 2019, passa a vigor com os valores do auxílio de assistência à saúde constantes do Anexo Único desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de julho de 2021.

Des. Vivaldo Pinheiro
Presidente

Des. Amaury Moura Sobrinho

Des.^a Judite Nunes

Des. Cláudio Santos

Des. Expedito Ferreira

Des. Amílcar Maia

Des. Dilermando Mota

Des.^a Zeneide Bezerra

Des. Ibanez Monteiro

Des. Glauber Rêgo

Des. Gilson Barbosa

ANEXO ÚNICO**ANEXO - Resolução 19/2019-TJ**

FAIXA ETÁRIA	VALOR DO RESSARCIMENTO
Até 30 anos	R\$ 1.000,00
De 31 anos a 40 anos	R\$ 1.100,00
De 41 anos a 50 anos	R\$ 1.200,00
De 51 anos a 60 anos	R\$ 1.300,00
Acima de 60 anos	R\$ 1.400,00